



PORTARIA Nº 062/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo nominados para integrarem, na condição de relatores, comissões que objetivam o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Bruno Miranda Bicalho de Almeida – Madep 0714, em substituição à Defensora Pública Marcella Moraes Pereira das Neves Monty – Madep 0790, a partir do 9º trimestre, para a comissão 31, que acompanha e avalia o Defensor Público Bruno Fiorin Hernig.

Defensor Público Leandro Dornas de Oliveira – Madep 0579, em substituição à Defensora Pública Marcella Moraes Pereira das Neves Monty – Madep 0790, a partir do 9º trimestre, para a comissão 33, que acompanha e avalia o Defensor Público Carlos Eduardo Vieira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246